



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017-SEAG

Aos 17 (dezesete) dias do mês outubro de 2017, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Siqueira, nº 396, Bairro: Centro, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 29/2017-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Apresentaram as documentações 10 (dez) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Os proponentes estão aqui representados e de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME – CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representada pelo procurador Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, portador do CPF nº 070.863.343-91; 2) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 10.761.866/0001-79, representada pela procuradora Sra. Flavia Ferreira de Almeida, portadora do CPF nº 617.285.513-15; 3) BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 12.652.499/0001-09, representada pela procuradora Sra. Jessyka Ximenes Marques, portadora do CPF nº 050.568.123-40; 4) FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ nº 14.988.111/0001-62, representada pelo sócio-administrador Sr. Antonio Ildo da Silva Sousa, portador do CPF nº 007.370.943-38; 5) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME – CNPJ nº 15.234.948/0001-89, representada pela sócia-administradora Sra. Daniela Conceição Barbosa Duarte, portadora do CPF nº 990.486.633-34; 6) ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME – CNPJ nº 14.811.192/0001-20, representada pela procuradora Sra. Josilene Nogueira de Oliveira, portadora do CPF Nº 399.049.203-97; 7) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME – CNPJ nº 72.248.495/0001-83, representada pela sócia-administradora Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira, portadora do CPF Nº 245.571.533-72; 8) LEDA RAMOS DOS SANTOS – CNPJ nº 13.000.783/0001-55, representada pela titular Sra. Leda Ramos dos Santos, portadora do CPF Nº 624.650.743-34; 9) G P LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME – CNPJ nº 21.691.247/0001-71, representada pelo procurador Sr. Francisco Johnes Cavalcante Vieira, portador do CPF Nº 035.707.263-47; 10) VANESSA M. M. M. CARNEIRO TOMAZ DE OLIVEIRA – ME – CNPJ nº 07.270.213/0001-82, representada pela titular Sra. Vanessa Maria Magalhães Mendes Carneiro Tomaz de Oliveira, portadora do CPF Nº 990.977.613-87 conferindo com o rol de licitantes, tendo sido todas os presentes participantes por terem cumprido as exigências quanto ao credenciamento, credenciadas. Em seguida, solicitou que os participantes escolhessem entre si 03 (três) representantes entre eles para que pudessem rubricar os Documentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações, que indicaram os representantes das empresas D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME; ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME; e SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME respectivamente, representados pelos senhores Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, Josilene Nogueira de Oliveira e Sônia Maria Freitas de Oliveira. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentaram os menores preços as empresas: 4) **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, apresentou proposta vencedora para o item 01, com valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA por não atender ao Edital nos itens: 5.3. a) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, acompanhado do respectivo documento contratual (incompatível com o objeto licitado), 5.4. d) índices de Liquidez Geral. Solvência Geral e Liquidez Corrente (não apresentou) e 5.4. f) Certidão negativa de falência ou concordata (vencida), fora convocada a segunda colocada a empresa 3) **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME**, que apresentou proposta vencedora



para o item 01, com valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 01, 03, 05, 11, 13, 14, 16, 17, 33, 36, 37, 42 e 75, perfazendo o valor global de R\$ 76.527,50 (setenta e seis mil quinhentos e vinte sete reais e cinquenta centavos). A empresa **8) LEDA RAMOS DOS SANTOS**, apresentou proposta vencedora para o item 02, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 02 e 78, perfazendo o valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). A empresa **7) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME**, apresentou proposta vencedora para o item 04, com valor unitário de R\$ 61,25 (sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 04, 06, 09, 10, 28, 31, 35, 39 e 55, perfazendo o valor global de R\$ 12.789,60 (doze mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). A empresa **9) G P LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME** apresentou proposta vencedora para o item 05, com valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA por não atender ao Edital no item 5.4. d) índice de Solvência Geral (não apresentou), fora convocada a segunda colocada a empresa **3) BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME**, que apresentou proposta vencedora para o item 05, com valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais). A empresa **1) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME**, apresentou proposta vencedora para o item 08, com valor unitário de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 08, 12, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 38, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72, perfazendo o valor global de R\$ 110.656,34 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). A empresa **2) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, apresentou proposta vencedora para o item 14, com valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA por não atender ao Edital no item 5.3. a) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, acompanhado do respectivo documento contratual (não apresentou), fora convocada a segunda colocada a empresa **3) BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME**, que apresentou proposta vencedora para o item 14, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A empresa **5) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME**, apresentou proposta vencedora para o item 19, com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante estava HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se vencedora para os itens 19, 20, 21, 30, 34, 40, 44, 45, 59, 60, 61, 70, 73, 74, 76, 77, 79 e 80, perfazendo o valor global de R\$ 119.585,00 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 327.458,44 (trezentos e vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Para o item 07, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, a licitação foi declarada fracassada. A representante da empresa VANESSA M. M. M. CARNEIRO TOMAZ DE OLIVEIRA – ME, Sra. Vanessa Maria Magalhães Mendes Carneiro Tomaz de Oliveira, ausentou-se da sessão antes do seu término. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada,



para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, o representante da empresa **G P LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME**, apresentou a intensão de recurso. Os demais proponentes presentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 18:10 (dezoito horas e dez minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 17 de Outubro de 2017.


PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:


  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

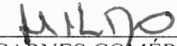
  
CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO  
Membro da equipe de apoio


  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da equipe de apoio

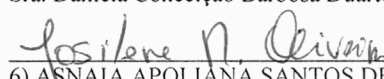
LICITANTES:

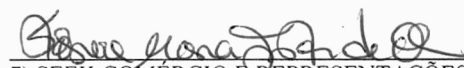
  
1) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME  
CNPJ nº 10.616.533/0001-56  
Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho

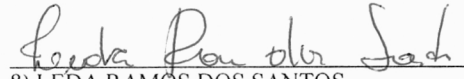
  
3) BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME  
CNPJ nº 12.652.499/0001-09  
Sra. Jessyka Ximenes Marques


  
4) FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME  
CNPJ nº 14.988.111/0001-62  
Sr. Antonio Ildo da Silva Sousa

  
5) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO  
VICIOSO LTDA. – ME  
CNPJ nº 15.234.948/0001-89  
Sra. Daniela Conceição Barbosa Duarte

  
6) ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME  
CNPJ nº 14.811.192/0001-20  
Sra. Josilene Nogueira de Oliveira

  
7) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME –  
CNPJ nº 72.248.495/0001-83  
Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira

  
8) LEDA RAMOS DOS SANTOS  
CNPJ nº 13.000.783/0001-55,  
Sra. Leda Ramos dos Santos

  
9) G P LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA – ME  
CNPJ nº 21.691.247/0001-71  
Sr. Francisco Johnes Cavalcante Vieira